



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO III

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 de Janeiro de 2024

BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 53.290.024/0001-99

Endereço: AVENIDA CAPIBARIBE, nº 575, CENTRO, Pranchita - PR, CEP: 85730000

Telefone: (46) 99218764

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

| Item | Código do serviço | Unid | Descrição do produto/serviço | Valor Unit (Hora) | Valor Estimado Anual – por Profissional |
|------|-------------------|-------|---|-------------------|---|
| 1 | | Horas | Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais , a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria. | R\$ 117,18 | R\$ 243.734,40 |

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL
069.085.499-41

N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO II

RELAÇÃO DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 53.290.024/0001-99

Endereço: VENIDA CAPIBARIBE, nº 575, CENTRO, Pranchita - PR, CEP: 85730000

Telefone: (46) 99218764

Constitui objeto do Edital de Credenciamento de profissionais e empresas da área da saúde, para prestação de serviços junto as Unidades de Saúde deste Município.

O valor a ser pago ao credenciado ser comprovados mediante apresentação de fatura/relatório, onde deverá constar o demonstrativo dos procedimentos realizados no mês, o valor dos procedimentos, de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do município.

CRENCIADO, LIMITADO AO VALOR DISCRIMINADO ABAIXO:

| Item | Código do serviço | Unid | Descrição do produto/serviço | Valor Unit (Hora) | Valor Estimado Anual – por Profissional |
|------|-------------------|-------|---|-------------------|---|
| 1 | | Horas | Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais , a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria. | R\$ 117,18 | R\$ 243.734,40 |

OBS: A quantidade de horas disponibilizadas por contrato será a de 2080 horas, a fim de contemplar 52 (cinquenta e duas) semanas do ano, pela carga horária necessária.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL

069.085.499-41





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, a empresa BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 53.290.024/0001-99, com sede na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 575, CENTRO, Pranchita - PR, CEP: 85730000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL, Portador(a) do RG sob nº993522051 e CPF nº. 069.085.499-41, cuja função sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 de Janeiro de 2024

JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL
069.085.499-41

N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 53.290.024/0001-99, com sede na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 575, CENTRO, Pranchita - PR, CEP: 85730000, Declaro que concordamos executar os serviços de consultas constantes no edital de Chamamento Público nº. 03/2022, pelos preços e condições estipuladas pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme tabela abaixo:

| Item | Código do serviço | Unid | Descrição do produto/serviço | Valor Unit (Hora) | Valor Estimado Anual – por Profissional |
|------|-------------------|-------|---|-------------------|---|
| 1 | | Horas | Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais , a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria. | R\$ 117,18 | R\$ 243.734,40 |

Por ser verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 de Janeiro de 2024

JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL
069.085.499-41



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO EMPREGADO PÚBLICO

BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 53.290.024/0001-99

Endereço: VENIDA CAPIBARIBE, nº 575, CENTRO, Pranchita - PR, CEP: 85730000

Telefone: (46) 99218764

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Chamada Pública nº 003/2022, instaurada pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data 24 de Janeiro de 2024

Local MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL

069.085.499-41



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.290.024/0001-99

Razão

BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA

Social:

Endereço:

AVEN CAPIBARIBE 575 / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2024 a 19/02/2024

Certificação Número: 2024012102372808664238

Informação obtida em 24/01/2024 14:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032733475-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.290.024/0001-99**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' shape.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.290.024/0001-99
Certidão n°: 5675306/2024
Expedição: 24/01/2024, às 14:57:50
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.290.024/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 99352051 SESP PR

CPF
 069.085.499-41

DATA NASCIMENTO
 23/02/1998

FILIAÇÃO
 ALTEMIR PRIGOL
 SIMONE TEREZINHA BIEGER PRI
 GOL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04634163200

VALIDADE
 03/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
 07/06/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Junior Luiz Bieger Prigol

LOCAL
 PRANCHITA, PR

DATA EMISSÃO
 10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66282656983
 PR919597303

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2258461792

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54981** desde **28/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/04/2024.

Chave de validação **4a9eecd444f1acbe218f1b089e648d6aa7f4e77b**

Emitida eletronicamente via internet em **25/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

20569

CNPJ

53.290.024/0001-99

Inscrição

10/01/2024

Validade

10/01/2025

Razão Social

BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

AV CAPIBARIBE - CENTRO, 575, CAPIBARIBE

Município / UF

PRANCHITA / PR

CEP

85730-000

Responsável

54981 - JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL

Classificação

CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 10/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **291132dbb2288ee87b153e7bcfb8f63c00ac00b2**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.290.024/0001-99 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2023 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV CAPIBARIBE | NÚMERO 575 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 85.730-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PRANCHITA | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@DBCNTABILIDADE.NET | TELEFONE (46) 9921-8764/ (0000) 0000-0000 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2023 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/12/2023 às 10:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

N



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 27 de novembro de 2023 e a colação de grau em 8 de dezembro de 2023, confere o título de Médico a

JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL

de nacionalidade Brasileira, natural de Pranchita - PR, nascido em 23 de fevereiro de 1998, portador da carteira de identidade nº 99352051 - PR-SESP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão, 11 de dezembro de 2023

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antonio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Reitor



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
Recredenciada pela Portaria nº 197, de 07/03/2018,
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL
CNPJ 86445293000136

Curso de Medicina, Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pelo Decreto nº 2285, de
03/07/2014, DOU, de 04/07/2014

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48
da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de
dezembro de 2017.

Registro nº 494000494000000000005515

Livro nº LV-UNIVERSIDADE-DO-SUL-DE-SANTA-CATARINA-6, fls.
1424

Data de registro: 12/12/2023

Processo nº 32413426

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Morgana Pires de Souza
Supervisora de Registro
CPF: 028.938.040-55

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Larissa Maria Aguiar Rocha
Secretária Acadêmica
CPF: 108.376.586-83



5515



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 53.290.024/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:45 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~22/07/2024~~.

Código de controle da certidão: **9C23.9C69.0627.F752**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fechar

Imprimir



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRANCHITA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 12286

Nome Fantasia:

Razão Social: BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 53.290.024/0001-99

Inscrição Municipal: 15926

Atividade Principal: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Pranchita **Endereço:** AVENIDA CAPIBARIBE, 575, CENTRO

CEP: 85730000

Local e data: Pranchita, quarta, 27 de dezembro de 2023

Vencimento: terça, 27 de fevereiro de 2024

DULCINEI JOSÉ FEROLDI
Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **23TF1MXAJB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DULCINEI JOSÉ FEROLDI "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 16 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/02/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 08 de Janeiro de 2024

**REQUERENTE: JUNIOR LUIZ BIEGER
PRIGOL**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHG2QEMT44X42UEX**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA

N

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

15926

53.290.024/0001-99

12286

ENDEREÇO

AVENIDA CAPIBARIBE, 575 - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Chefe do Departamento de Tributação

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

N

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, medico, nascido(a) em 23/02/1998, nº do CPF 069.085.499-41, residente e domiciliado na cidade de Pranchita - PR, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 575, CENTRO, CEP: 85730-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CAPIBARIBE, nº 575, CENTRO, Pranchita - PR, CEP: 85730000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL | 2000 | 2.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 2000 | 2.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

N

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pranchita - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pranchita - PR, 21 de dezembro de 2023

JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06908549941 | JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL |

N



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023 10:40 SOB Nº 41212175533.
PROTOCOLO: 239024915 DE 22/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318216838. CNPJ DA SEDE: 53290024000199.
NIRE: 41212175533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2023.
BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

069.085.499-41

Nome

JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL

Nascimento **23/02/1998**



Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 9.935.205-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.935.205-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/09/2015

NOME: JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL

FILIAÇÃO: AL. EMIR PRIGOL

SIMONE TEREZINHA BIEGER PRIGOL

NATURALIDADE: PRANCHITA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDESTE/PR, PRANCHITA

C.NASC=9643, LVRO=15A, FOLHA=115V

CPF: 069.085.499-41

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
ALCINIRA DE ALMEIDA GARRETT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ENVELOPE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 53.290.024/0001-99

ENDEREÇO: AV CAPIBARIBE, nº 575, CENTRO,

E-MAIL: prigol_98@hotmail.com

TELEFONE P/CONTATO: (46) 9921-8764